



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado Delmasso)

Requer à Mesa Diretora que solicite informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte e Mobilidade – SEMOB - quanto aos apontamentos apresentados no relatório de inspeção 04/2018-DINTI/COLES/COGEI/SUBCEI/CGDF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, com fulcro no artigo 15, III, 39, X, 56, IV, e ainda com base no artigo 78 V da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeiro urgente aprovação de solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte e Mobilidade – SEMOB - quanto aos apontamentos apresentados no relatório de inspeção 04/2018-DINTI/COLES/COGEI/SUBCEI/CGDF.

JUSTIFICATIVA

A Controladoria-Geral do Distrito Federal apresentou o relatório de inspeção 04/2018, contido no bojo do processo número 480.000.173/2017 e SEI - 00480-00006702/2017- 80 objetivando verificar aspectos de eficácia, eficiência e economicidade âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

A inspeção foi realizada na Autarquia de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS durante o período de 04/05/2017 a 30/06/2017.

Os trabalhos foram encerrados em 29 de maio de 2018 e a materialidade do valor auditado foi de R\$ 4.270.312,30.

Os trabalhos analisaram os aspectos acima apontados nos contratos 31/2016 e 02/2014, e ainda análise em 4 processos administrativos 098.000.045/2016, 098.002.583/2016, 098.000.085/2017 e 098.002.354/2013.

A inspeção buscou identificar ainda os controles exercidos pelo DFTRANS relativos aos planejamentos e execução dos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços de informática, como foram realizadas as contratações e aspectos relacionados às legislações pertinentes.

O relatório apontou diversas irregularidades nos contratos e processos acima

mencionados, detalhando a causa, consequência e recomendação.

Não se sabe assim quais providências foram adotadas e se as recomendações descritas foram de fato levadas a termo pela respectiva secretaria responsável por adotadas tais medidas.

Ao final o controle interno chegou a seguinte conclusão: Deficiências nas etapas de Planejamento e Gerenciamento dos Contratos, prejudicando a execução do disposto nas Instruções Normativas de nº 04, versões publicadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento em 2010 e 2014, ambas recepcionadas pelo GDF.

Os trabalhos com toda a evidência podem ter contribuído para evitar prejuízos aos cofres públicos se atendidas as recomendações alvitradas no relatório.

Houve assim expressa violação ao princípio da isonomia, legalidade e economicidade, além de confronto e possível violação às legislações supramencionadas.

A solicitação de informações se faz necessária à medida que o relatório foi concluído há mais de 2 anos, tempo suficiente para a adoção das providências requeridas.

Nesses termos, pede a aprovação urgente do presente e envio deste requerimento com as homenagens de estilo ao Senhor Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 10/11/2020, às 09:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0254041** Código CRC: **908E2F63**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00038297/2020-18

0254041v5



PROPOSIÇÃO - RQ 2002/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255192 Código CRC: 2BA41831.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038297/2020-18

0255192v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 10 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/11/2020, às 07:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0255196** Código CRC: **A541F558**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038297/2020-18

0255196v2